



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

1

## **LEI MUNICIPAL Nº 763/2003**

*Denominar de Rua do Cruzeiro a via pública situada no distrito de Copixaba, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua do Cruzeiro a Via Pública situada no Distrito de Copixaba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de novembro de 2003.

  
**JOSÉ MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal